



RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO – BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE NO EXTERIOR

13 de janeiro de 2023

Atendendo ao Edital 004/2023 do processo seletivo para concessão de Bolsas de Pesquisador Visitante no Exterior (PVE) no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação do INPE (PII-INPE), publicado em 11 de novembro de 2022, o Grupo Gestor, através dos Coordenadores dos Projetos de Pesquisa, recebeu a relação de candidatos abaixo. A lista é apresentada em ordem alfabética.

Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical
Laura De Simone Borma
Vicente de Paula Silva Filho

Cada candidato foi avaliado pelos próprios membros do GG, excluindo os casos em que houvesse conflito de interesse. Foram atribuídas notas para os diversos critérios adotados na análise do mérito das propostas, conforme itens 7.3, 8.1, 8.2, 8.3 e 10.3 do respectivo Edital, reproduzidos abaixo:

7.3. Os critérios a serem considerados para a análise de mérito das propostas são:

(a) A respeito do candidato (peso 4):

- i. A regularidade e a qualidade da produção científica nos últimos 5 anos para a modalidade Júnior ou últimos 10 anos para modalidade Sênior, avaliadas por publicações em periódicos indexados e índice H, considerando-se a respectiva área de pesquisa (NC1 = nota de 0 a 5);*
- ii. Comprovação da qualificação acadêmica e potencial científico para o desenvolvimento das atividades propostas, mostrando liderança atual ou potencial na área da pesquisa relacionada (NC2 = nota de 0 a 5);*
- iii. Envolvimento em atividades da pós-graduação, tais como ministrar disciplinas, participar de atividades administrativas, organizar eventos, bom desempenho em obtenção de recursos externos que beneficiem a Pós-Graduação (NC3 = nota de 0 a 5);*

(b) A respeito do projeto proposto pelo candidato (peso 3):

- i. Pertinência das atividades a serem desenvolvidas com o PII-INPE e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (NP = nota de 0 a 5).*

(c) A respeito do pesquisador colaborador no exterior (peso 1):

- i. Regularidade e a qualidade da produção científica nos últimos 10 anos, avaliadas por publicações em periódicos indexados e o índice H, considerando-se a respectiva área de pesquisa (NS1 = nota de 0 a 5);*
- ii. Liderança atual ou potencial na área da pesquisa proposta (NS2 = nota de 0 a 5).*



(e) A respeito da **Instituição no exterior** (peso 2):

- i. a **Instituição no exterior** deverá ser internacionalmente reconhecida na área em que o candidato pretende realizar a visita, com prioridade aos países onde a CAPES mantém parcerias mais efetivas (conforme relação constante no Anexo I do Edital PrInt/CAPES nº 041/2017) (NI1 = nota de 0 a 5);
- ii. Adequação da instituição às atividades a serem desenvolvidas (NI2 = nota de 0 a 5).

8.1. A nota final do candidato será dada por:

$$NF = \{ [(NC1 + NC2 + NC3) / 3] \times 4 + NP \times 3 + [(NR1 + NR2) / 2] \times 1 + [(NI1 + NI2) / 2] \times 2 \} / 10$$

8.2. A nota final geral (NFG) de cada candidato corresponderá à média das notas finais (NF) de, ao menos, 2 (dois) avaliadores, a qual será usada para classificar os candidatos em ordem decrescente da maior para a menor nota.

8.3. A distribuição das cotas dos subprojetos será realizada em rodadas, seguindo a ordem de prioridade atribuída pelos candidatos no ato da inscrição. Dessa forma, na primeira rodada, as cotas de cada subprojeto serão distribuídas entre os candidatos com prioridade um, seguindo a classificação decrescente. Havendo ainda cotas disponíveis, ocorrerá a segunda rodada entre os candidatos com prioridade dois, conforme a classificação decrescente. E o processo continua até que todas as cotas sejam preenchidas. Os candidatos remanescentes entrarão em lista de espera, com validade até a implementação de todas as cotas oferecidas neste Edital.

10.3. Havendo desistências ou impedimentos na implementação das bolsas dos candidatos aprovados, após a publicação do resultado, as cotas liberadas serão atribuídas aos candidatos em lista de espera, conforme estabelece o item 8.3.

Os membros do GG que participaram das avaliações foram:

Antonio Fernando Bertachini de Almeida Prado – PPG-ETE (Gestor Institucional)

Dirceu Luis Herdies – PPG-MET

Kleber Pinheiro Naccarato – PPG-CST

Rafael Duarte Coelho dos Santos – PPG-CAP

Celso von Randow – PPG-CST

Alisson Dal Lago – PPG-GES

Odylio Denys de Aguiar – PPG-AST

Luis Eduardo Oliveira e Cruz de Aragão – PPG-SER

Com base nas avaliações realizadas pelos membros e na verificação de toda documentação apresentada, o GG classificou os candidatos de cada projeto de pesquisa, os quais são listados em ordem decrescente de nota final geral NFG:



Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical

Candidato	Nota Média			NFG
	NC1	NC2	NC3	
Laura De Simone Borma	4,67	5,00	5,00	4,87
	NP			
	5,00			
	NR1	NR2		
	4,83	4,83		
	NI1	NI2		
	4,33	5,00		

Candidato	Nota Média			NFG
	NC1	NC2	NC3	
Vicente de Paula Silva Filho	2,50	3,33	0,67	3,70
	NP			
	4,50			
	NR1	NR2		
	4,67	5,00		
	NI1	NI2		
	5,00	5,00		

Conforme cronograma do Edital, entre 14 e 18 de janeiro de 2023 serão recebidos os pedidos de reconsideração. O resultado final do processo seletivo, após o julgamento dos recursos, será publicado em 23 de janeiro de 2023.